



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração
realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e seis.

1 Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se
2 ordinariamente o Colegiado do Curso de Administração, sob a presidência da professora Ana
3 Luisa Dal Belo Carneiro Leão, e secretariada por mim, Rodolfo Sampaio Cassaca, com a
4 participação dos seguintes professores membros: Débora Eleonora Pereira da Silva, Florence
5 Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas, Iracema Machado de Aragão, José Pedro Penteado Pedroso,
6 Maria Conceição Melo Silva Luft, Maria Elena Leon Olave. Deixaram de comparecer e justificar
7 ausência os representantes discentes, embora devidamente convocados. Verificando número legal
8 para formação de *quórum*, a Presidente deu início aos trabalhos fazendo a leitura da pauta, de
9 seguintes pontos e respectiva ordem: 1) Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em
10 15/04/2026; 2) Decisão *ad referendum* no sentido de aprovar a oferta de disciplinas para alunos da
11 Toronto Metropolitan University (TMU) em eventual mobilidade acadêmica; 3) Decisão *ad*
12 *referendum* – prorrogação de prazo para conclusão de curso solicitada por GABRIEL XAVIER
13 FRAGA DE OLIVEIRA no processo 23113.006002/2026-88; 4) Decisão *ad referendum* –
14 prorrogação de prazo para conclusão de curso solicitada por ROSEMARY DE JESUS NUNES no
15 processo 23113.005935/2026-58; 5) Solicitação de prorrogação de prazo de conclusão de curso
16 formulada por ADELANDIA SANTOS DA COSTA no processo 23113.016128/2026-61; 6)
17 Solicitação de prorrogação de prazo de conclusão de curso formulada por GUSTAVO PINHEIRO
18 SANTANA E SILVA no processo 23113.015304/2026-47; 7) Solicitação de prorrogação de prazo
19 de conclusão de curso formulada por DÉBORAH SANTANA DA SILVA no processo
20 23113.013143/2026-57; 8) Solicitação de prorrogação de prazo de conclusão de curso formulada
21 por JESSICA LIMA CARVALHO no processo 23113.022279/2026-58; 9) Solicitação de
22 prorrogação de prazo de conclusão de curso formulada por MARCOS PEDRO TAUIL
23 WANDERLEY no processo 23113.016955/2026-54; 10) Solicitação de prorrogação de prazo de
24 conclusão de curso formulada por ATILA JESUS CARNEIRO no processo 23113.021597/2026-
25 00; 11) Solicitação de prorrogação de prazo de conclusão de curso formulada por ANA LUIZA
26 VIEIRA MENEZES GOIS no processo 23113.017055/2026-24; 12) O que ocorrer. Prosseguindo,
27 **no primeiro ponto de pauta**, a Presidente procedeu à leitura da ata da reunião anterior, realizada
28 em 15/04/2026. Submetida à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **No segundo ponto de**
29 **pauta**, o colegiado aprovou por unanimidade a decisão *ad referendum* proferida no sentido de aprovar
30 a oferta de disciplinas para alunos da Toronto Metropolitan University (TMU) em eventual mobilidade
31 acadêmica. **No terceiro ponto de pauta**, foi aprovada por unanimidade a decisão *ad referendum*
32 que deferiu a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de curso apresentada por
33 GABRIEL XAVIER FRAGA DE OLIVEIRA no processo 23113.006002/2026-88. **No quarto**
34 **ponto de pauta**, foi aprovada por unanimidade a decisão *ad referendum* que deferiu a solicitação
35 de prorrogação de prazo para conclusão de curso apresentada por ROSEMARY DE JESUS
36 NUNES no processo 23113.005935/2026-58. **No quinto ponto de pauta**, a professora Maria
37 Conceição Melo Silva Luft manifestou-se favoravelmente à prorrogação, por dois períodos letivos,
38 do prazo para conclusão de curso da discente ADELANDIA SANTOS DA COSTA, constante do
39 processo nº 23113.016128/2026-61. Submetida à apreciação dos membros, a matéria foi aprovada
40 por unanimidade, ficando, portanto, deferido o pedido. **No sexto ponto de pauta**, a professora
41 Gléssia Silva de Lima procedeu à leitura de seu parecer referente à solicitação de prorrogação de
42 prazo para conclusão de curso formulada por GUSTAVO PINHEIRO SANTANA E SILVA,
43 constante do Processo nº 23113.015304/2026-47. Em seu parecer, a relatora destacou que, embora
44 reconheça o esforço do discente e a relevância da formação superior para seus projetos pessoais e
45 profissionais, a análise do histórico acadêmico, da estrutura curricular do curso e dos respectivos
46 pré-requisitos demonstra a inviabilidade de integralização curricular no prazo máximo de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração
realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e seis.

47 prorrogação previsto no art. 49, inciso II, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Diante disso,
48 manifestou-se pelo indeferimento do pedido. Submetido à apreciação dos membros, o parecer foi
49 aprovado por unanimidade, restando indeferida a solicitação. **No sétimo ponto de pauta**, o
50 professor Jefferson David de Araújo Sales manifestou-se favoravelmente à prorrogação, por dois
51 períodos letivos, do prazo para conclusão de curso da discente DÉBORAH SANTANA DA
52 SILVA, constante do processo nº 23113.013143/2026-57. Submetida à apreciação dos membros, a
53 matéria foi aprovada por unanimidade, ficando, portanto, deferido o pedido. **No oitavo ponto de**
54 **pauta**, foi lida a manifestação da professora Rosângela Sarmento Silva, favorável à prorrogação,
55 por dois períodos letivos, do prazo para conclusão de curso da discente JESSICA LIMA
56 CARVALHO, constante do processo nº 23113.022279/2026-58. Submetida à apreciação dos
57 membros, a matéria foi aprovada por unanimidade, ficando, portanto, deferido o pedido. **No nono**
58 **ponto de pauta**, a professora Débora Eleonora Pereira da Silva manifestou-se favoravelmente à
59 prorrogação, por dois períodos letivos, do prazo para conclusão de curso do discente MARCOS
60 PEDRO TAUIL WANDERLEY, constante do processo nº 23113.016955/2026-54. Submetida à
61 apreciação dos membros, a matéria foi aprovada por unanimidade, ficando, portanto, deferido o
62 pedido. **No décimo ponto de pauta**, o professor Marcos Eduardo Zambanini manifestou-se
63 favoravelmente à prorrogação, por dois períodos letivos, do prazo para conclusão de curso do
64 discente ATILA JESUS CARNEIRO, constante do processo nº 23113.021597/2026-00.
65 Submetida à apreciação dos membros, a matéria foi aprovada por unanimidade, ficando, portanto,
66 deferido o pedido. **No décimo primeiro ponto de pauta**, foi apreciada a solicitação de
67 prorrogação de prazo para conclusão de curso formulada por ANA LUIZA VIEIRA MENEZES
68 GOIS, constante do processo nº 23113.017055/2026-24. Foi realizada a leitura da manifestação do
69 professor Sérgio Ricardo Goes Oliveira, que recomendou o indeferimento do pedido. A
70 justificativa do docente baseou-se nos seguintes pontos: a discente, matriculada na disciplina
71 Pesquisa de Marketing (2026.1), não compareceu a nenhuma aula nem apresentou justificativa
72 para as ausências; há pendência de integralização de 120 horas de atividades complementares
73 obrigatórias; e a disciplina faltante não terá oferta regular em 2026.2, exigindo a abertura de turma
74 de ensino individual. Submetido à apreciação dos membros, o parecer do relator foi rejeitado.
75 Considerando que haverá oferta regular da disciplina pendente em 2027.1 e que a integralização
76 das atividades complementares pode ocorrer a qualquer momento, o colegiado aprovou, por
77 unanimidade, a concessão de prorrogação de prazo por dois períodos letivos. Aberta a
78 possibilidade de discussão do que ocorrer, nenhum membro apresentou qualquer tema. Nada mais
79 havendo a tratar, a senhora Presidente do Colegiado deu por encerrada a presente reunião da qual
80 eu, Rodolfo Sampaio Cassaca, lavrei a presente Ata, que é subscrita pelo Presidente e que, após
81 aprovada, será assinada por todos os presentes. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de
82 Campos”, 10 de junho de 2026.


Profª. Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão
Chefe do DAD/CCSA/UFS